

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 015 / 2013

Constitui Comissão destinada a sanar intercorrências no Setor de Tributos do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, para compor Comissão Especial destinada solucionar intercorrências surgidas no Departamento de Cadastro e Tributação, em especial nas áreas de Dívida Ativa e Cadastro Imobiliário do Município, durante o exercício de 2013:

LUCIANO NUNES DE VIVEIROS - Assessor Jurídico

ANDREA C. LEITE DE FRANÇA – Diretora do Departamento Jurídico do Município CAMILA OLIVEIRA BEZERRA – Procuradora

ANÉSIO APARECIDO DE SOUSA - Representante da SIAM - Sistemas de Informática Ltda

GUILHERME FALDONI - Responsável pela Dívida Ativa

EUNICE APARECIDA CARVALHO BALDIN - Secretária da Prefeitura - respondendo pela área de Cadastro e Tributação

ANA CLÁUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA - ex - responsável pela Dívida Ativa

Artigo 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior terá na sua Presidência o primeiro do servidores acima nomeados, o qual, por sua vez, escolherá dentre os demais, a pessoa que irá secretariar os serviços da Comissão.

Parágrafo Único – A Presidência poderá convocar outros servidores, quando necessário, para fins de auxiliar nas tarefas objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Para possibilitar o bom andamento dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar cronograma, que deverá conter, principalmente, as fases de execução e prazo final dos serviços.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97 Rµa Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 — fone/fax (19) 3567.9200 - CEP 13.625.000



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de abril de 2013.

OSVALDO MARCHIORI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura